



LEI MUNICIPAL Nº 0430/ 2006.

**SÚMULA :AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A PERMUTAR OS LOTES PÚBLICOS 15,16,17,18 E
19 DA QUADRA A-5, SETOR SW1-A COM A
COLONIZADORA INDECO LTDA.**

A Prefeita Municipal de Apiacás-MT, **SILDA KOCHEMBORGER**, faz saber que a Câmara Municipal de Apiacás-MT, **APROVOU** ficando sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a prefeita municipal a **permutar** os Lotes Públicos **15,16,17,18 e 19 da QUADRA A-5**, Setor SW1-A, medindo 600 m² cada lote, com os **lotes 1,2,3,4 e 5 da Quadra A-5, Setor SW1-A**, medindo 600 m² cada lote, pertencente à **Colonizadora INDECO LTDA.**

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Apiacás-MT, em 29 de Abril de 2006

SILDA KOCHEMBORGER
PREFEITA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 004/2.006.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo regularizar a área onde está implantada a sede do Lions Clube desta cidade. Visto que o Município necessitou da área pertencente ao Lions parausina geradora de energia com aproveitamento de resíduos de madeira, que infelizmente por motivo da política pública sobre energia elétrica acabou inviabilizando o projeto e por conseguinte a desistência do projeto..... e chegou o momento de devolver outras áreas que pertencem a este Clube de serviço que tanto significa para o nosso Município.

É de suma importância Vossas Excelências aprovarem o presente Projeto de Lei, para regularizar a permuta para oportunamente fazer a doação das áreas ao Lions Clube.

Desta forma, temos a certeza que Vossas Excelências aprovarão o presente Projeto de Lei, em prol do bem estar de nossa população.

Desde já reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Apiacás, 12 de fevereiro de 2.006.

SILDA KOICHEMBOGER
PREFEITA MUNICIPAL